PORTARIA Nº 0786 de 24 de maio de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a suspensão das atividades da UESB, através da Portaria nº 0782/2018, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e da redução da frota do transporte coletivo,

RESOLVE

- Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2018, AS INSCRIÇÕES, para a Seleção de Discentes Habilitados do Curso de Odontologia do *Campus* de Jequié, para a cessão de Materiais Odontológicos, a ser realizado em conformidade com o Edital nº. 080/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/05/2018.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 080/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR